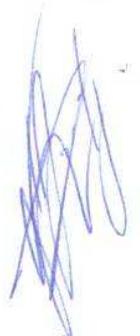
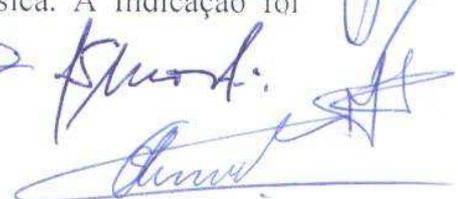
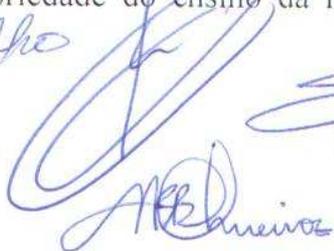
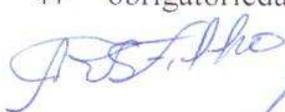
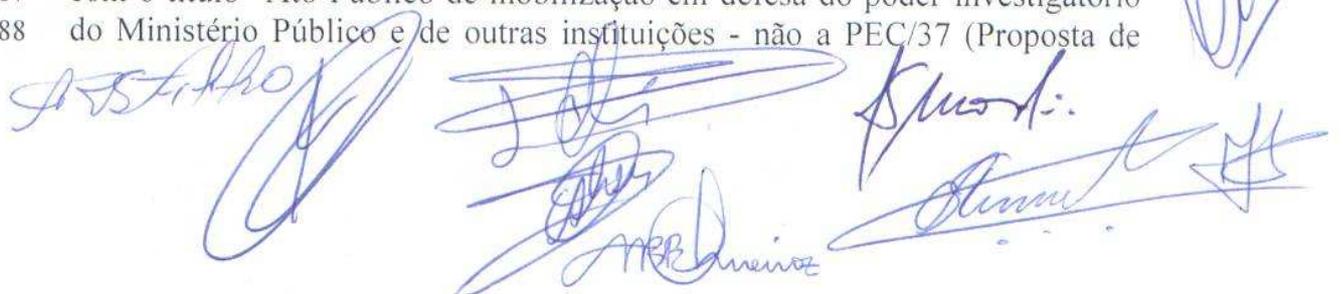


Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de abril de 2013.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze), quarta-  
2 feira, reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino,  
3 localizado na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado,  
4 número trezentos e trinta e cinco, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas  
5 Gerais, em Sessão Ordinária, conforme convocação feita pelo Ofício Circular  
6 nº 009/2013, datado de 05 (cinco) de abril de 2013 (dois mil e treze). Feita a  
7 chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a  
8 presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva  
9 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João  
10 Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira,  
11 Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Em seguida, o Presidente  
12 João Dias alegando motivos de força maior passou o comando da reunião ao  
13 vice-presidente Augusto Silva Brandão que iniciou a sessão às dezoito horas e  
14 oito minutos e pronunciou a seguinte, invocatória do Regimento Interno: "Sob  
15 a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro  
16 aberto os trabalhos". Prosseguindo, convidou a todos a postarem-se de pé para  
17 ouvirem um trecho bíblico e a oração do Pai Nosso ofertados pela Secretária.  
18 Em seguida, a ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 27 (vinte e sete) do  
19 mês de março de 2013 (dois mil e treze) foi colocada em apreciação.  
20 Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores  
21 que da reunião participaram. Após, o vice-presidente abriu espaço para que a  
22 EMATER de Carmo do Paranaíba, fizesse uma apresentação da Prestação de  
23 Contas do ano de 2012, aos senhores vereadores, com o objetivo de explicar  
24 as ações desenvolvidas no município no referido ano. Em seguida, o  
25 Presidente colocou, em apreciação: a **INDICAÇÃO Nº 049/2013**, de autoria  
26 do vereador Jader Quintino Alves, solicitando providências urgentes no  
27 sentido de se duplicar a entrada de Quintinos, partindo do Cruzeiro até a  
28 entrada do Distrito, bem como, instalar postes com braços de luz e pista de  
29 caminhada no canteiro central que será construído entre as duas pistas. A  
30 Indicação foi aprovada por dez votos a favor, dos vereadores: Adeli  
31 Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,  
32 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio  
33 Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e  
34 Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.  
35 **INDICAÇÃO Nº 050/2013**, de autoria do vereador Paulo Soares Moreira,  
36 solicitando providências no sentido de se viabilizar recursos junto ao governo  
37 estadual, através do "Programa Travessia", para reforma de casas e  
38 construção de módulos sanitários na zona rural. A Indicação foi aprovada pelo  
39 mesmo placar da Indicação nº 049/2013. Naquele momento o vereador Julio  
40 se ausentou do Plenário. **INDICAÇÃO Nº 051/2013**, de autoria do vereador  
41 Ciro Braz Cardoso, solicitando providências no sentido de se contratar  
42 professores de música para as escolas municipais, visando atender aos  
43 ditames da Lei Federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, que dispõe sobre a  
44 obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. A Indicação foi



45 aprovada por nove votos a favor, dos vereadores: Adeli Rodrigues de Souza  
46 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader  
47 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira, Romis  
48 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma  
49 abstenção **INDICAÇÃO Nº 052/2013**, de autoria do vereador Julio Cesar  
50 Moraes Gontijo indicando que se coloque um semáforo na esquina da Rua  
51 Costa Júnior com a Rua Governador Valadares, e que este tenha o mesmo  
52 tempo programado para abertura e fechamento do semáforo da esquina da  
53 Avenida Frei Gabriel com a Rua Governador Valadares. A Indicação foi  
54 aprovada pelo mesmo placar da Indicação nº 051/2013. **INDICAÇÃO Nº**  
55 **053/2013**, de autoria do vereador Romis Antônio dos Santos, solicitando  
56 providências urgentes no sentido de se instalar 02 (dois) quebra-molas ao  
57 longo da Rua Paraíso, bem como, de uma rotatória na Praça Neca Bernardes,  
58 na esquina do “Bar Copo Gelado”, nos moldes da rotatória instalada na Rua  
59 Governador Valadares. A Indicação foi aprovada pelo mesmo placar da  
60 Indicação nº 052/2013. **INDICAÇÃO Nº 054/2013**, de autoria do vereador  
61 Augusto Silva Brandão, sugerindo a aquisição de uma máquina que possa  
62 realizar a poda nas margens das estradas vicinais do Município, bem como, no  
63 perímetro urbano de nossa cidade. A Indicação foi aprovada pelo mesmo  
64 placar da Indicação nº 053/2013. **INDICAÇÃO Nº 055/2013**, de autoria da  
65 vereadora Maira Bethânea Braz de Queiroz, solicitando providências quanto à  
66 “reforma geral dos estádios do Paranaíba Esporte Clube e Bela Vista Esporte  
67 Clube”. A Indicação foi aprovada pelo mesmo placar da Indicação nº  
68 054/2013. **MOÇÃO DE APOIO À GREVE DOS SERVENTUÁRIOS DA**  
69 **JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, de autoria do vereador Ciro  
70 Braz Cardoso. O vereador Ciro disse que esses servidores lutam por melhores  
71 condições de trabalho, ambientes adequados e salários mais dignos. A Moção  
72 de apoio foi aprovada por nove votos a favor, nenhum voto contrário e  
73 nenhuma abstenção e assinada por todos os vereadores que apoiaram a  
74 iniciativa do vereador. O vereador Ciro Cardoso, autor da proposição, disse  
75 que os serventuários da justiça de Minas Gerais se encontram em greve  
76 devido as suas condições precárias de trabalho, equipamentos para o exercício  
77 dessas atividades, dizendo que no fórum de Carmo do Paranaíba, foi criada a  
78 vara criminal e diante disso o fórum necessita de pelo menos mais vinte (20)  
79 servidores. Finalizou dizendo que abriu espaço a todos os vereadores que  
80 queiram ser coautores, assinando em apoio a Moção. Depois, o Presidente  
81 solicitou à Secretária que fizesse a leitura das seguintes correspondências: Fax  
82 enviado pela Associação de Câmaras do Centro Oeste de Minas- Campos  
83 Altos/MG; e-mail enviado pelo Deputado Estadual Dr. Hely Tarquínio;  
84 relatório anual de atividades da Emater enviado ao Presidente João Dias da  
85 Silva Filho. Após o vereador Ciro Cardoso comentou que os vereadores  
86 receberam um “Convite do Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
87 com o título “Ato Público de mobilização em defesa do poder investigatório  
88 do Ministério Público e de outras instituições - não a PEC/37 (Proposta de



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Augusto Silva Brandão, Jader Quintino Alves, Ciro Braz Cardoso, and Maira Bethânea Braz de Queiroz.

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de abril de 2013.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

89 Emenda Constitucional) - PEC da Improbidade". O Vereador Ciro Cardoso,  
90 que exerce a profissão de advogado, relatou que a Ordem dos Advogados do  
91 Brasil tem uma ótica diferenciada do Ministério Público a respeito do assunto  
92 da PEC/37. Argumentou que a Ordem é a favor da PEC/37, que as  
93 investigações criminais sejam a cargo da polícia judiciária. Em seguida, o  
94 vereador fez a leitura de um artigo escrito por um grande jurista paulista,  
95 professor da USP, chamado Ives Gandra da Silva Martins, utilizando vários  
96 argumentos, ratificando a posição da Ordem dos Advogados do Brasil. O  
97 vereador esclareceu que o Ministério Público exerce uma função gloriosa na  
98 sociedade mineira e na brasileira, tanto o Ministério Público estadual como o  
99 federal. O vereador entende que atribuições de investigação são específicas  
100 dos delegados, embora na vida nada seja absoluto, a não ser a própria vida.  
101 Disse também que o Supremo Tribunal Federal já decidiu que nos casos em  
102 que a polícia se revelar omissa, é atribuição do Ministério Público fiscalizá-la  
103 e tomar providências quando necessário, conforme Habeas Corpus nº 97969  
104 do Rio Grande do Sul. Com o mesmo teor já foi decidido, outro Habeas  
105 Corpus em que o Ministério Público pode agir de forma subsidiária e em  
106 hipóteses específicas (HC nº 84965 de Minas Gerais - relator Ministro Gilmar  
107 Mendes) na investigação. Portanto, ainda que a polícia, que tem como  
108 obrigação precípua a investigação policial para os crimes, o Supremo  
109 Tribunal Federal entende que o Ministério Público, em certos casos, pode  
110 exercer esse papel, que tipicamente é atribuição dos delegados, sendo este  
111 também o entendimento da Ordem dos Advogados do Brasil. Quando o  
112 Ministério Público tomar ciência de um Inquérito Policial, este há de ser  
113 imparcial na apreciação das provas, decidir se deve ou não fazer uma  
114 denúncia e se deve ou não requerer outras diligências ou juntada de  
115 documentos. Que se pronunciou sobre o assunto, pois os promotores da  
116 Comarca enviaram o Convite, sugerindo que fossem colhidas assinaturas para  
117 apoiar a iniciativa, dizendo que se recusou, pois se posiciona a favor da  
118 PEC/37 como a maioria dos advogados do Brasil. Por não haver mais nada a  
119 tratar, o vice-presidente agradeceu e declarou a reunião encerrada às 19  
120 (dezenove) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos. A Secretária da Mesa  
121 Diretora, Maira Bethânea Braz de Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que,  
122 sendo aprovada, seguirá assinada pelos vereadores que participaram da  
123 Reunião. Foram registradas nesta ata apenas as considerações inerentes aos  
124 trâmites legais do processo legislativo, já que atas são os registros dos  
125 principais pontos decididos em reuniões. Contudo, quaisquer informações ou  
126 fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação  
127 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara  
128 Municipal, constituindo-se, também, prova documental de pleno valor,  
129 conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do Código Civil  
130 Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo  
131 ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo  
132 quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil

*Ramiro*

*Aluísio*

*[Handwritten signature]*

*Ciro*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*M.B. Queiroz*

*[Handwritten signature]*

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de abril de 2013.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

---

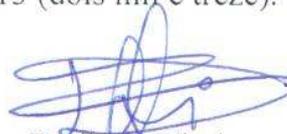
133 novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos  
134 Públicos e Privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, Minas  
135 Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze).



Adeli Rodrigues de S. Filho  
Vereador



Ciro Braz Cardoso  
Vereador



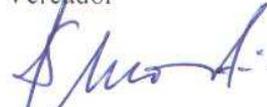
Daniilo de Oliveira  
Vereador



Jader Quintino Alves  
Vereador



Julio Cesar M. Gontijo  
Vereador



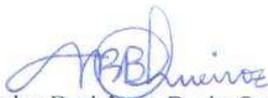
Paulo Soares Moreira  
Vereador



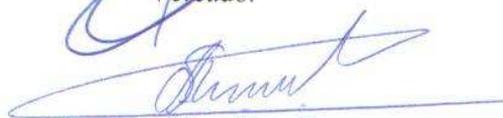
Romis Antônio dos Santos  
Vereador



Silas Silva Rezende  
Vereador



Maira Bethânea B. de Queiroz  
Secretária



Augusto Silva Brandão  
Vice-Presidente



João Dias da Silva Filho  
Presidente